



Reunião Ordinária – Ata nº 4/2015

Data 2015-02-18

Início 14.30 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 17.25 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro Pedro Alexandre Ramos Marques Rui Miguel dos Santos Serrano António Manuel Baptista Gonçalves Jorge Bruno Vítor Domingos Graça Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 19/01/2015 E 02/02/2015 -----
BALANCETE-----
PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----
Nº 01 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR – Parecer prévio (3/AQBS/PR/2015)-----
Nº 02 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR (11/PPRC/PR/2015)-----
Nº 03 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E O CCD DA CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR (10/PPRC/PR/2015)-----
Nº 04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR (12/PPRC/PR/2015)-----
Nº 05 – MEDALHAS DE ASSIDUIDADE A ATRIBUIR A BOMBEIROS (13/PPRC/PR/2015)--
Nº 06 – PROGRAMA DE HOMENAGEM A ANTÓNIO ANTUNES DA SILVA, “TONECA” E ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE TOMAR (14/PPRC/PR/2015) -----



- Nº 07 – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE TOMAR A MANUEL DE OLIVEIRA MENDES (15/PPRC/PR/2015) -----**
- Nº 08 – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE TOMAR AO GRUPO MUSICAL QUINTA DO BILL (16/PPRC/PR/2015)-----**
- Nº 09 – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE TOMAR AO CAFÉ PARAÍSO (18/PPRC/PR/2015) -----**
- Nº 10 – ATRIBUIÇÃO DE DIPLOMAS DE DEDICAÇÃO AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO E SMAS (19/PPRC/PR/2015)-----**
- Nº 11 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA QUE DESIGNOU O SECRETÁRIO DAS REUNIÕES DE CÂMARA (17/PPRC/PR/2015)-----**
- INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----**
- Nº 12 – VENDA AMBULANTE NO CONCELHO DE TOMAR (20/PGEN/PR/2015 - 11/ORGFUN/PR/2013)-----**
- Nº 13 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DURANTE O MÊS DE JANEIRO (6/PGEN/PR/2015 - 15/DIVER/PR/2013)-----**
- Nº 14 – PROGRAMA DOS 855 ANOS DA FUNDAÇÃO DO CASTELO TEMPLÁRIO POR D.GUALDIM PAIS (1/PPRC/DTC/2015) -----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**
- Nº 15 – PROJETO DE EXECUÇÃO DA PONTE DO CARRIL (312/ENTE/DAJA/2015 - 10/PONTTPP/DOM/2013)-----**
- Nº 16 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO - Revisão de preços (93/AQBS/DOM/2015 - 108/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 17 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO - Libertação de caução (96/ENTE/DAJA/2015 - 108/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 18 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DO CENTRO HISTÓRICO – Arranjo de superfície das Ruas Dr. Sousa, Sacadura Cabral, Camarão e Marquês de Tomar - Receção definitiva (95/EMPR/DOM/2014 - 45/CONPUB/DOM/2013)---**
- Nº 19 – CEDÊNCIA DE CAMIÃO À FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR (578/ENTE/DAJA/2015 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----**
- Nº 20 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA AO SPORT CLUB OPERÁRIO DE CEM SOLDOS (822/ENTE/DAJA/2015 - 18/ASSCUL/DTCMC/2013)-----**
- Nº 21 – CEDÊNCIA DE VIATURA AO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM (5787/ENTE/DAJA/2014 - 24/DIVER/PR/2013) -----**
- Nº 22 – MAPA DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA AS FREGUESIAS - 1º SEMESTRE DE 2015 (9/PPRC/PR/2015) -----**



- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- Nº 23 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO -**
Devolução de taxa liquidada indevidamente - Proc.º 1203/1996 (24/PGEN/DGT/2015 -
568/EDIF/DGT/2014)-----
- Nº 24 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO -**
Declaração de Caducidade - Proc.º 1319/2002 (21/PGEN/DGT/2015 -
60/EDIF/DGT/2015)-----
- Nº 25 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE UMA ARRECADAÇÃO**
- Declaração de Caducidade - Proc.º 608/1990 (38/PGEN/DGT/2015 -
80/EDIF/DGT/2015)-----
- Nº 26 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO**
UNIFAMILIAR E ANEXO - Declaração de Caducidade - Proc.º 1061/2001
(40/PGEN/DGT/2015 - 82/EDIF/DGT/2015)-----
- Nº 27 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO**
UNIFAMILIAR - Declaração de Caducidade - Proc.º 651/1997 (37/PGEN/DGT/2015 -
79/EDIF/DGT/2015)-----
- Nº 28 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO -**
Declaração de Caducidade - Proc.º 694/2005 (20/PGEN/DGT/2015 - 58/EDIF/DGT/2015)
- Nº 29 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO E**
ESTABELECIMENTO COMERCIAL - Regularização - Declaração de Caducidade - Proc.º
225/2008 (19/PGEN/DGT/2015 - 1690//DGT/2014)-----
- Nº 30 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO**
HABITACIONAL - Declaração de Caducidade - Proc.º 1035/2006 (35/PGEN/DGT/2015 -
1315/EDIF/DOGT/2013)-----
- Nº 31 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA -**
Declaração de Caducidade - Proc.º 1290/1999 (41/PGEN/DGT/2015 -
85/EDIF/DGT/2015)-----
- Nº 32 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - RECONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE**
HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - Declaração de Caducidade em definitivo - Proc.º
3109/1987 (23/PGEN/DGT/2015 - 71/EDIF/DOGT/2014)-----
- Nº 33 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO E**
CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO - Declaração de Caducidade em definitivo - Proc.º
3347/1996 (27/PGEN/DGT/2015 - 923/EDIF/DOGT/2013)-----
- GABINETE DE ECONOMIA LOCAL E SUSTENTÁVEL: -----**
- Nº 34 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA FEIRA DE SANTA IRIA**



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

- (10/PGEN/GELS/2015 - 9/DIVER/GELS/2014)-----
- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----**
- Nº 35 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - Proposta de preços por m2 para alienação de lotes/parcelas (2/PPSR/GDE/2015)-----**
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----**
- Nº 36 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – janeiro de 2015 (5/PGEN/GC/2015)-----**
- Nº 37 – IMPRESSÃO DE CARTAZES PARA AS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO SPORTING DE TOMAR (7/PGEN/GC/2015)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- Nº 38 – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO RIO BAR (1/HEST/DAJA/2015 - 379/EST/DAAOA/2013)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- Nº 39 – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO ANJOS NEGROS (317/ENTE/DAJA/2015 - 7/ESPEQ/DTC/2014)-----**
- Nº 40 – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO FADO MEU (831/ENTE/DAJA/2015 - 7/ESPEQ/DTC/2014)-----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- Nº 41 – ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS E PINHEIRO MANSO – FREGUESIA DE SABACHEIRA (844/ENTE/DAJA/2015 - 1/ARBRRF/DPC/2015)-----**
- Nº 42 – ARBORIZAÇÃO COM PINHEIRO MANSO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR (674/ENTE/DAJA/2015)-----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- Nº 43 – 3ª EDIÇÃO “3 LÉGUAS DO NABÃO” - CEDÊNCIA GRATUITA DOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (6352/ENTE/DAJA/2014 - 5/ATIVID/UDJ/2014)-----**
- Nº 44 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL JÁCOME RATTON (492/ENTE/DAJA/2014 - 3/CEDESP/UDJ/2014)-----**
- Nº 45 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL JÁCOME RATTON (895/ENTE/DAJA/2015 - 3/CEDESP/UDJ/2014)-----**
- Nº 46 – CEDÊNCIA GRATUITA DAS PISCINAS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR (32/PGEN/UDJ/2015 - 6/CEDESP/UDJ/2014)-----**
- Nº 47 – CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO (692/ENTE/DAJA/2015 - 42/ENTEXT/PR/2013)-----**
- Nº 48 – CEDÊNCIA GRATUITA DE DUAS PISTAS DO TANQUE 1 DO COMPLEXO**



[Handwritten signature]

DESPORTIVO (463/ENTE/DAJA/2015 - 6/CEDESP/UDJ/2014)-----

Nº 49 – CEDÊNCIA GRATUITA DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM 2015 (6834/ENTE/DAJA/2014 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----

Nº 50 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2014/2015 – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Auxílios Económicos (Subsídio de Refeição) – 5.ª Fase – Jardins de Infância – 4.ª Fase – Ensino Secundário – Subsídio de Transporte – 2ª Fase (2/ESPP/UISE/2015 - 1/ADESC/UISE/2014)-----

EXPEDIENTE:-----

Nº 51 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Escola de Música Canto Firme (915/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013)-----

Nº 52 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (904/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013)-----

Nº 54 – VOLUMES FATURADOS À EPAL E ÁGUAS DO CENTRO (1273/ENTE/DAJA/2015 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

Nº 53 – DENUNCIA DO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR (1186/ENTE/DAJA/2015 - 1/PROT/DPC/2014) -----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Senhora a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

No uso da palavra, a Sra. Presidente informou que, na sequência da extinção das Assembleias Distritais, foi criada a Associação dos Municípios do Vale do Tejo, tendo sido, na passada segunda-feira, eleitos os órgãos sociais da mesma. Referiu que ficaram constituídos da seguinte forma: -----

- Direção: Chamusca, Tomar, Entroncamento, Santarém e Benavente. -----

- Assembleia Geral: Sardoal, Torres Novas e Salvaterra de Magos.-----

O Sr. Vereador Bruno Graça tomou a palavra para dar a conhecer que o Mercado Grossista, após a aprovação do respetivo regulamento, passou a contar com trinta e um vendedores ativos, havendo neste momento apenas seis lugares vagos. Verificou-se um aumento na ordem dos 15%.-----

Seguidamente deu a conhecer o resultado da reunião ocorrida na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo onde foi apresentado um conjunto de informações com vista à mudança de paradigma que pretendem desenvolver.-----



O Sr. Vereador João Tenreiro solicitou ao Sr. Vereador Bruno Graça que procedesse à entrega de relatórios das diferentes reuniões ocorridas com o Conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo. -----

Entretanto deu conta do falecimento do Sr. Alberto António, antigo Presidente da Junta de Freguesia da Beselga, propondo que fosse aprovado um voto de pesar pelo seu falecimento. --

A Sra. Presidente informou ter estado reunida com a GALP, no sentido de encontrarem uma solução para os dois postos de combustíveis que se encontram encerrados, dando conta que a empresa possui uma bolsa de interessados e que, neste momento, estão a consultar a mesmo no sentido de verificarem se existe algum interessado na exploração dos espaços, sem ser necessário recorrer a concurso público. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques tomou a palavra subscrevendo o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Alberto António, propondo também um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Jaime da Cruz Francisco. -----

Entretanto procedeu à entrega de um abaixo-assinado subscrito pelos comerciantes do mercado requerendo a abertura do mercado no dia um de maio. -----

Seguidamente, referiu que a situação a Grécia é uma situação preocupante até porque se arrasta por toda a Europa, propagando-se ao nosso país. Os mais fortes vivem à custa dos mais fracos. Referiu ser uma situação à qual não podem ficar indiferentes até porque toca a todos. O mesmo acontece com o facto de quererem municipalizar a educação e com o qual também não concorda até porque irá provocar desigualdades a nível da educação com diferentes medidas que serão tomadas para situações idênticas.-----

Entretanto referiu que o portal da transparência aprovado em reunião de Câmara não tem sido implementado, nomeadamente no que diz respeito à atribuição das medalhas de ouro e ainda no que diz respeito aos Bombeiros.-----

No que se refere, mais concretamente às medalhas de ouro, a proposta dos Independentes por Tomar para a homenagem ao Prof. Toneca, não referia que lhe fosse atribuída uma medalha de ouro até porque não existia ainda regulamento para o efeito. Considerou que devem ser estabelecidos critérios para atribuição de medalhas. No que diz respeito aos Bombeiros, não concorda que seja atribuída uma medalha ao último comandante sem que sejam também atribuídas medalhas aos dois anteriores comandantes que, também eles deram o seu melhor na execução das suas funções. -----

Assim propôs que, se a Sra. Presidente assim o entendesse, sem por em causa as propostas apresentadas nesta reunião, pudessem ser agraciadas outras individualidades que, em sua opinião estão em condições de poder receber medalhas de ouro, nomeadamente o Sr. Joaquim



Patrício, o Sr. Mário Nunes bem como o Sporting de Tomar e União de Tomar por ser entidades centenárias.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra para subscrever, na íntegra, o voto de pesar ao Sr. Jaime da Cruz Francisco.-----

No que se refere à atribuição de medalhas de ouro, referiu que tal como já foi referido, deveriam ser definidos critérios para a atribuição das mesmas, sendo que para tal, deveria ser aprovado o respetivo regulamento. Referiu ainda que para além das individualidades já referidas, existem ainda outras, como a Sociedade Nabantina, o Clube Tomarense e ainda a Sociedade Filarmónica Paialvense, que também são centenárias.-----

Em tempo, ficou decidido em reunião de Câmara que só após a aprovação do regulamento de medalhas e insígnias se atribuiriam medalhas de ouro, até para que essa situação não se torne banal.-----

A Sra. Presidente informou que o regulamento ainda não existe no entanto, prevê-se que sejam atribuídos outro grau, entre os quais a Chave da Cidade que terão grau superior ao da medalha de ouro.-----

No que se refere à falta de atribuição de medalhas de ouro aos anteriores Comandantes dos Bombeiros, referiu que não tem nada contra no entanto essa competência cabia aos anteriores mandatos.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu não ter conhecimento do regulamento nem dos graus de atribuição de insígnias e medalhas referindo mais uma vez que nada tem contra as propostas de atribuição de medalhas, no entanto, em sua opinião, existem outras individualidades e entidades que se encontram nas mesmas situações e que, por isso, não deveriam ser esquecidas. Considera ainda que estas decisões de atribuição de medalhas deveriam ser tomadas unanimemente.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que a proposta de regulamento de atribuição de medalhas e insígnias foi retirada, por consenso, por entenderem que deveria ser presente à Assembleia Municipal, apesar de considerar que se trata de um conjunto de normas que, na sua essência, se mantêm.-----

Referiu ainda que, neste momento, só possuem quatro medalhas pelo que é inviável a sua atribuição, este ano, a outras entidades.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu perceber a existência de apenas quatro medalhas, até porque é uma situação que não pode ser banalizada. É uma decisão que desse ser consensual e não banalizada.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques considerou uma tristeza chegar a este ponto, entende que as medalhas só deveriam ser atribuídas de forma consensual para que não existisse qualquer



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

dúvida na sua atribuição. Em sua opinião, sobre este assunto, deveriam ser apresentadas propostas da Câmara Municipal e não propostas individuais. -----

Referiu ainda não estar a por em causa a atribuição da medalha de ouro ao Ex Comandante Manuel Mendes, mas sim a por em causa a razão de não ser também atribuídas medalhas de ouro aos anteriores comandantes. -----

Não aceita que as decisões de atribuir medalhas sejam presentes a reunião sem que previamente sejam discutidas e aceites por consenso. -----

A Sra. Presidente informou que não disse, em momento algum, que as diferentes individualidades não viessem a ser homenageadas mais tarde. -----

Seguidamente, o Executivo Municipal, tendo tomado conhecimento do falecimento dos Senhores Alberto António e Jaime da Cruz Francisco, tomou as seguintes deliberações:-----

Nº 55 – VOTO DE PESAR-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento do falecimento do Senhor Alberto António.-----
Faleceu no passado dia 6 de Fevereiro o Senhor Alberto António, antigo Presidente da Junta de Freguesia da Beselga – Concelho de Tomar.-----

Tomar e em especial a freguesia da Beselga ficou mais pobre com falecimento de Alberto António, que foi sempre tido como muito empenhado e defensor de várias causas e interesses da população. -----

Alberto António foi membro da Assembleia de Freguesia entre 1989 – 1993 e presidente da junta entre os anos de 1993 e 2005, cargos que desempenhou com muita lucidez e determinação.-----

A sua morte deixou-nos bastante tristes, mas ao mesmo tempo profundamente gratos pelo muito que fez, em especial enquanto autarca. -----

A sua presença sempre foi generosa, franca e bondosa, como podem atestar todos aqueles que com ele trabalharam e conviveram. -----

Alberto António será sempre recordado como um digno e ilustre autarca, um democrata, um Homem bom, amigo, delicado, como um prezado empresário, um político íntegro e respeitado.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 18 de fevereiro de 2015, delibera aprovar um voto de sentido pesar pelo falecimento do Sr. Alberto António e apresenta as suas condolências a toda a sua família e amigos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 56 – VOTO DE PESAR-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento do falecimento do Senhor Jaime da Cruz Francisco.



Faleceu no passado dia 12 de Fevereiro no Hospital dos SAMS, em Lisboa o Sr. Jaime da Cruz Francisco, nascido em Pussos, concelho de Alvaiázere em 18 de Fevereiro de 1931, mas radicado há muitos anos em Tomar, onde foi bancário e residia na Rua da D. Aurora de Macedo. -----

Integrou sucessivas direções do Sporting Clube de Tomar, sendo o Sócio nº 64, foi seccionista do Hóquei em Patins e durante anos a fio tinha presença quotidiana na sede da coletividade, que funcionou na Praça da República. -----

No exercício da cidadania fez parte das listas eleitorais à freguesia de S. João Baptista, desde as primeiras eleições autárquicas até à atualidade. -----

Pessoa afável e de fino trato, muito estimada pelos seus concidadãos, prestou serviços de elevado mérito ao Sporting Clube de Tomar, que lhe iria prestar homenagem pela sua dedicação nas cerimónias de comemoração do Centenário da Coletividade. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 18 de Fevereiro de 2015, expressa um voto de sentido pesar pelo falecimento do Sr. Jaime da Cruz Francisco e expressa condolências à sua família. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias dezanove (19) de janeiro e dois (2) de fevereiro de dois mil e quinze, tendo sido aprovadas por unanimidade. Foi dispensada a leitura das mesmas, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezasseis de fevereiro do ano de dois mil e quinze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil oitocentos Euros e dezassete cêntimos (2.843.800,17€) em Operações Orçamentais e quarenta e seis mil setenta e sete Euros e setenta e nove cêntimos (46.077,79€) em Operações Não Orçamentais.

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR -

Parecer prévio -----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente que submete à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de gestão, manutenção, segurança e vigilância dos parques de estacionamento do Município de Tomar



pelo período de três anos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação dos serviços referidos, nos termos do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015).-----

Mais deliberou a Câmara submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição dos encargos económicos, pelos anos de 2015 a 2018, no âmbito da referida contratação de serviços.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR-----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: -----

“Nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo á lei nº75/2013, de 12 de setembro. proponho a atribuição à Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar, dum subsídio para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de cinco mil e oitocentos euros (5.800€), considerado o cabimento e compromisso respetivo, que deve fazer parte da deliberação.”-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada, atribuindo o subsídio proposto, com cabimento nº 3770/2015, nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 3 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E O CCD DA CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR-----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo Municipal a revogação da deliberação de Câmara Municipal tomada a 12 de maio de 2009, relativa à atribuição de subsídio ao CCD – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar e aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Tomar e a referida Associação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a deliberação tomada pelo Executivo Municipal a 12 de maio de 2009 e aprovar a minuta de protocolo apresentada, a celebrar entre o Município de Tomar e a referida Associação, nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR -----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: “Nos termos da alínea p) do nº1 do artigo 33º do anexo á lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição ao



centro cultural e desportivo da câmara municipal e serviços municipalizados de Tomar, dum subsídio para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de seis mil oitocentos e cinquenta euros (6.850€), considerado o cabimento e compromisso respetivo, que deve fazer parte da deliberação.” -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento nº 3770/2015, nos termos das alíneas p) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo como base o valor de 6.850,00 €, podendo o mesmo variar em função das necessidades sociais dos associados, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 5 – MEDALHAS DE ASSIDUIDADE A ATRIBUIR A BOMBEIROS-----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: -----

“Sendo tradição a entrega de medalhas de “bom comportamento” a elementos integrantes do Quadro ativo dos Bombeiros Municipais de Tomar (BMT), na vertente de voluntariado, por ocasião da passagem mínima de 5 anos sem punições, para o grau cobre, de 10 anos, do grau prata e de 20 anos do grau ouro; -----

A entrega destas medalhas, em uso há diversos anos, vem sendo feita cumulativamente com as medalhas de “Assiduidade” da Liga dos Bombeiros Portugueses, de graus equivalentes – cobre, prata e ouro, mas com anos mínimos de presença nos respetivos quadros diferentes; -- Assim propôs o comando dos BMT que também este ano pudessem ser atribuídas estas medalhas – réplicas de existentes medalhas análogas do “Corpo de Salvação Pública de Tomar – 1942”; -----

Assim sendo, se propõe: -----

1. Que sejam atribuídas medalhas de “Bom comportamento – Corpo de Salvação Pública – 1942”, em uso e a exemplo de anos anteriores; -----
2. Que este ano, por ocasião do 93º Aniversário dos BMT, seja atribuída a seguinte medalha, ao elemento dos Bombeiros que completou já 5 anos sem punições, com o grau cobre: - Joana Filipa Fernandes Abreu.”-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 6 – PROGRAMA DE HOMENAGEM A ANTÓNIO ANTUNES DA SILVA, “TONECA” E ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE TOMAR-----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: -----

“No cumprimento da deliberação da câmara municipal e Tomar de 15 de setembro de 2014, o



Município deverá homenagear a António Antunes da Silva, conhecido por todos em Tomar como "Toneca", que nasceu a 13 de Julho de 1949, nesta cidade. -----

Foi Professor de educação física e dirigente associativo, o seu nome ficou também indelevelmente ligado à História da música pop portuguesa como elemento do mítico grupo Filarmónica Fraude. -----

Foi guitarrista e cantor na banda que, em 1969, gravou o álbum "Epopéia", o primeiro registo conceptual nacional com letras inteiramente em português, e que chegou a originar uma disputa entre editoras inédita até então. Após décadas afastado dos palcos, voltou a juntar-se com os membros da Filarmónica Fraude em 2009, com vários concertos e registando o material inédito do cd que acompanhou a edição de "E Tudo Acabou em 69", o livro de Rui Miguel Abreu sobre o grupo, em 2013. -----

Entre as duas vidas da Filarmónica, enveredou pelo ensino de educação física e seria um dos responsáveis pelo sucesso nacional e internacional dos praticantes de trampolins tomarenses, primeiro na Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, depois no Ginásio Clube de Tomar, de que foi um dos fundadores. -----

Faleceu aos 65 anos, em 5 de Setembro de 2014, deixando a Tomar um legado único. -----

Do programa de homenagem, constará o seguinte: -----

- 1 - Atribuição da medalha de ouro da cidade de Tomar, na sessão da Assembleia Municipal, a realizar a 1 de Março, a partir das 9H30; -----
- 2 - Evocação da sua memória, a realizar no decurso da sessão da Assembleia Municipal, a realizar a 1 de Março; -----
- 3 - Deposição de uma coroa de flores na sua campa no Cemitério Municipal (junto ao quartel dos Bombeiros), pelas 15H00 do dia 1 de Março. -----

Assim sendo, se propõe que a câmara municipal delibere atribuir a medalha de ouro da cidade de Tomar, a título póstumo, a António Antunes da Silva." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir a medalha de ouro da Cidade de Tomar, a título póstumo, a António Antunes da Silva, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 7 – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE TOMAR A MANUEL DE OLIVEIRA MENDES -----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

Manuel de Oliveira Mendes, nascido 8/5/1955, foi funcionário do Município de Tomar, entre 2/11/1981e 28/2/2014, tendo passado à aposentação como bombeiro profissional. -----



Foi bombeiro desde 31/12/1975, no Corpo de Salvação Pública, fazendo carreira até ao posto de chefe, entrando para o comando como adjunto em 19/12/1997, sendo comandante dos já Bombeiros Municipais de Tomar, entre 24/2/2002 e 31/1/2015. -----

Foi agraciado com as seguintes condecorações pela Liga dos Bombeiros Portugueses: medalhas de cobre (1980), prata (1985) e ouro (1990, 1995, 2011) de assiduidade, crachá de ouro (2011). -----

É formador reconhecido pela Escola Nacional de Bombeiros e pelo INEM de salvamento e desencarceramento e de socorrismo. -----

Teve louvores atribuídos pelo Comandante do Corpo de Salvação Pública de Tomar, em 1988 e em 1997. -----

Recebeu a Medalha de cobre do Instituto Nacional de Sangue, em 1985. -----

No decurso dos seus mais de 39 anos de bombeiro, quase 13 como Comandante dos Municipais de Tomar, desempenhou inúmeras missões de reconhecido mérito, no concelho de Tomar e no País, na área dos bombeiros e proteção civil, os quais engrandeceram superiormente os bombeiros e o concelho de Tomar. -----

É pai de dois filhos, também eles bombeiros nos Municipais de Tomar. -----

Hoje, continua a exercer funções nos Bombeiros Municipais de Tomar, como oficial bombeiro, prolongando assim a sua missão humanitária, muito para além do que lhe seria exigido. -----

Assim, proponho que por ocasião da celebração do dia 1 de Março, no decurso da Assembleia Municipal, possa ser o Comandante Manuel de Oliveira Mendes, agraciado com a medalha de ouro da cidade de Tomar, disso se dando também público conhecimento no decurso da cerimónia de aniversário dos Bombeiros Municipais de Tomar, que se realizam no mesmo dia.”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir a medalha de ouro da Cidade de Tomar, a Manuel de Oliveira Mendes, nos termos propostos. ----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 8 – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE TOMAR AO GRUPO MUSICAL QUINTA DO BILL -----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: -----

“Considerando a proposta apresentada pelos senhores vereadores do PSD e a posterior deliberação da câmara municipal de 12 de março de 2014 e, havendo um acordo entre todos os partidos representados na câmara municipal, em relação a esta justa homenagem; -----

Considerando que os Quinta do Bill são um Grupo Musical português, de folk rock, foi constituído em 1987 pelos tomarenses Carlos Moisés e Paulo Bizarro, devendo o nome à quinta de Guilherme Delgado (o Bill), em Valdonas, primeiro local de ensaios, tendo por isso mais de 25 anos de carreira; -----



Finalistas nesse mesmo ano do conceituado concurso de música moderna do Rock Rendez-Vous, gravariam desse modo o seu primeiro tema numa coletânea. Em 1990 venceram o concurso Aqui Del'Rock, graças ao qual gravaram o primeiro álbum, "Sem Rumo", em 1992. -- Considerando que a Banda "Quinta do Bill" tem demonstrado que é possível se impor as grandes bandas de Lisboa e Porto, com maior apoio logístico e empresarial, sendo assim um exemplo para os vários músicos da nossa região, de grande qualidade, que se vem afirmando ao longo destes anos. -----

Mas foi "Os filhos da nação", em 1994, que catapultou a banda para o sucesso. Para além do disco de ouro pelas vendas do álbum, e de dois anos a percorrer o país de lés-a-lés com concertos, o tema título do disco transformar-se-ia numa das canções mais populares do país, hino de uma geração e até de um clube de futebol. -----

Considerando também a grande discografia, compilação e atuações ao vivo que este Grupo Musical tem vindo a desenvolver ao longo dos mais de 25 anos de carreira, deixando sempre o nome de Tomar bem vincado, não só por Portugal, como também além fronteiras; -----

Seguiram-se vários discos que marcaram igualmente um lugar de relevo na música portuguesa do virar do século aos nossos dias, e em que a ligação a Tomar nunca foi esquecida. -----

Sendo certo que tem contribuído decisivamente para a afirmação da música e da língua Portuguesa e promoção e divulgação do concelho de Tomar. -----

A banda "Quinta do Bill" é assim um motivo de orgulho não só para todos os Tomarenses, como também para todos os portugueses, pela importância que tem imprimido a cultura nacional. -----

Assim, se propõe que a câmara municipal delibere a atribuição da medalha de ouro da cidade à Banda "Quinta do Bill", a atribuir na próxima cerimónia de 1 de março." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir a medalha de ouro da Cidade de Tomar, ao Grupo Musical Quinta do Bill, nos termos propostos. -

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 9 – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE TOMAR AO CAFÉ PARAÍSO

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: -----

"Considerando que no dia 20 de maio de 2011, o Café Paraíso em Tomar completou 100 anos, tendo passado assim a integrar o muito restrito grupo nacional dos cafés centenários. -----

Considerando que, embora um espaço comercial, o Café Paraíso assume para a cidade bem mais uma importância social e cultural – e também turística –, sendo uma âncora de excelência do centro histórico. -----

Considerando que o Café Paraíso resistiu às adversidades do tempo e às tentações fáceis de descaracterizações "modernizadoras", simbolizando por isso também a valorização do



património, seja ele o arquitetado, bem como a vivência do mesmo. Considerando que o Café Paraíso é, por essa vivência social um marco indelével do século XX nabantino, mas mais que o transato, representa igualmente aquela que deve ser a capacidade tomarense de conciliar as memórias do passado com a ação pensada para o presente e futuro, estímulo e exemplo por isso para outros espaços, e para a capacidade de outros empresários e empreendedores. ----- Assim, se propõe atribuir ao Café Paraíso a medalha de ouro da cidade de Tomar, nas celebrações do dia 1 de março." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir a medalha de ouro da Cidade de Tomar, Café Paraíso, nos termos propostos. ----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 10 – ATRIBUIÇÃO DE DIPLOMAS DE DEDICAÇÃO AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO E SMAS -----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: -----
"Considerando que o diploma de dedicação se destina a galardoar os trabalhadores do município, dos serviços ou entidades colocadas no perímetro municipal que, cumprindo período na carreira, tenham revelado no exercício do cargo exemplar comportamento e reconhecida dedicação. -----

Considerando ainda que o mesmo diploma de dedicação possa ter os graus de ouro e prata, dependendo a concessão de cada um deles do período determinado de serviço efetivo nas entidades colocadas no perímetro municipal e do currículo do funcionário. -----

Considerando que o grau de ouro deverá ser atribuído aos trabalhadores com trinta (30) anos de serviço e que, ao longo desse período, tenham tido exemplar comportamento sem qualquer punição disciplinar e reconhecimento público individual do bom desempenho das suas funções. Assim, se propõe que, por ocasião do dia 1 de março, no decurso da cerimónia solene da Assembleia Municipal, possam ser agraciados com o diploma de dedicação, do grau ouro, os trabalhadores do município e dos SMAS que tenham 30 anos de serviço completos e efetivos numa destas entidades ou no somatório das suas, não tenham tido qualquer punição disciplinar e haja público reconhecimento individual do bom desempenho das suas funções." --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus precisos termos. ----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 11 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA QUE DESIGNOU O SECRETÁRIO DAS REUNIÕES DE CÂMARA -----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: -----
"Considerando que a deliberação da câmara municipal procedeu à designação de secretário



para lavrar as atas, ao abrigo do nº2 do artigo 57º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que o numero do artigo em questão estipula que "as atas são lavradas, sempre que possível, por trabalhador da autarquia local designado para o efeito...". -----

Considerando que, como norma habilitante, há ainda de considerar a competência prevista na alínea a) do nº2 do artigo 35º do anexo à supracitada lei, que define que "compete ainda ao presidente da câmara municipal: a) decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais". -----

Considerando ainda o princípio da especialidade, que determina que os órgãos das autarquias locais apenas podem deliberar sobre matérias que sejam da sua competência. -----

Assim, se propõe revogar da deliberação da câmara municipal de 22 de outubro de 2013, uma vez que a competência para designar trabalhador para, sempre que possível, proceder à feitura da ata da reunião de câmara é, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 35º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro, é do presidente da câmara." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a deliberação de Câmara de 22 de outubro de 2013, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 12 – VENDA AMBULANTE NO CONCELHO DE TOMAR-----

Foi presente o Despacho nº 5/2015 do seguinte teor: -----

"Considerando que as festividades de Carnaval, fazem afluir a Tomar e à Linhaceira, além de imensos forasteiros, um número significativo de vendedores ambulantes, os quais procuram a melhor localização para servir os eventuais clientes; -----

Considerando que da experiência de anos anteriores, a demasiada limitação dos locais de venda ambulante, determinados pela deliberação de câmara de 2 de Novembro de 1998, vem colocando problemas de licenciamento e fiscalização da atividade de venda ambulante, nomeadamente aquando da realização de eventos; -----

Considerando que já o ano transato houve necessidade, por ocasião do Carnaval, de estipular de forma diferente ao determinado pela supracitada deliberação de câmara. -----

Ao abrigo do nº3 do artigo nº35 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, dado que só é possível reunir a câmara municipal no próximo dia 16 de fevereiro, determino que: -----

1. O âmbito de aplicabilidade da área para o exercício da venda ambulante, determinada pela deliberação de 2 de Novembro de 1998, seja estendido a todo o perímetro urbano da cidade e a todo o perímetro urbano da Linhaceira, desde o dia 12 ao dia 18 de fevereiro de 2015; -----
2. Haja seguimento à próxima reunião de câmara, para ratificação."-----



§ 117

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho supra referido que autorizou a venda ambulante, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2015, no perímetro urbano da cidade e no perímetro urbano da Linhaceira. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 13 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DURANTE O MÊS DE JANEIRO-----

Foi presente a informação nº 24/2015, do Gabinete de Apoio à Presidência, à Vereação e à Provedoria Municipal dando conhecimento das cedências de autocarro do Município durante o mês de janeiro de 2015. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o apoio financeiro prestado no âmbito das cedências do autocarro efetuadas durante o mês de janeiro de 2015, no montante de 451€-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 14 – PROGRAMA DOS 855 ANOS DA FUNDAÇÃO DO CASTELO TEMPLÁRIO POR D.GUALDIM PAIS-----

Para conhecimento, foi presente o Programa dos 855 anos da fundação do Castelo Templários por D. Gualdim Pais.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

Nº 15 – PROJETO DE EXECUÇÃO DA PONTE DO CARRIL-----

Foi presente a informação nº 603/2015 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do projeto de execução da Ponte do Carril.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto de execução da Ponte do Carril, nos termos da informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo o Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques ditado a seguinte declaração de voto: "Desde Dezembro de 2007 que os INDEPENDENTES por TOMAR têm apresentado propostas, recomendações e requerimentos visando encontrar a solução dos graves problemas suscitados na Ponte do Carril, que ocasionaram acidentes com danos materiais e, principalmente, com danos físicos nas pessoas. Encontrava-se a aguardar cumprimento a deliberação camarária tomada na reunião de 9 de Dezembro de 2013 sobre este assunto, relevante para a ligação rodoviária do Nordeste do Concelho à Cidade.-----

Ora, os INDEPENDENTES por TOMAR só têm de se congratular com a proposta do projecto de execução da Ponte do Carril, bem como do seu envio para a DF para cabimentação



(200.000.00€ + IVA + revisão de preços) e lançamento do respetivo concurso público, que agora foi apresentada.-----

Atingida mais uma importante etapa deste processo, os INDEPENDENTES por TOMAR votam a favor da proposta, aguardando a efectiva conclusão da obra, com a urgência que o caso exige.”

Nº 16 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO - Revisão de preços -

Foi presente a informação nº 821/2015 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da revisão de preços provisória referente à aquisição contínua de betão betuminoso a frio.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar o cálculo da revisão de preços provisória relativa à referida aquisição, no montante total de 108,70€ (cento e oito euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor, a favor do Município, conforme informação supra, que homologa.-----

2 – Notificar a empresa Lusitânia, Sociedade de Construções, Lda. a proceder ao pagamento de 372,40€ (trezentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos), correspondente à diferença resultante entre a última revisão de preços e a revisão de preços agora calculada. ---

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 17 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO - Liberação de caução-----

Foi presente a informação nº 852/2015 do Departamento de Obras Municipais submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação das cauções prestada no âmbito do contrato de Fornecimento de Betão Betuminoso a frio. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar promover a libertação das cauções apresentadas no âmbito do referido contrato, nos termos da informação supra referida.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 18 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DO CENTRO HISTÓRICO – Arranjo de superfície das Ruas Dr. Sousa, Sacadura Cabral, Camarão e Marquês de Tomar - Receção definitiva-----

Foi presente a informação nº 438/2015 do Departamento de Obras Municipais com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de requalificação de arruamentos do Centro Histórico - Arranjo de superfície das Ruas Dr. Sousa, Sacadura Cabral, Camarão e Marquês de Tomar, que conclui estar a obra em condições de ser recebida.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria, que homologa, autorizando a libertação das garantias prestadas como garantia da boa execução da obra.-----



9.

§

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 19 – CEDÊNCIA DE CAMIÃO À FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 710/2015 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Freguesia de São Pedro de Tomar para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias para o transporte de material para o estaleiro da junta.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do referido equipamento à Freguesia de São Pedro de Tomar, conforme solicitado, num custo de 225,75 €-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 20 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA AO SPORT CLUB OPERÁRIO DE CEM SOLDOS

Foi presente a informação nº 713/2015 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido do Sport Club Operário de Cem Soldos para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias para o transporte de material destinado à preparação do próximo Festival Bons Sons.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do referido equipamento ao Sport Club Operário de Cem Soldos, conforme solicitado, num custo de 159,95€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 21 – CEDÊNCIA DE VIATURA AO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Foi presente a informação nº 1014/2015 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém para a cedência de uma viatura para o transporte de uma fotocopiadora de Almeirim para Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência do referido equipamento ao Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, conforme solicitado, num custo de 220,85€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 22 – MAPA DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA AS FREGUESIAS - 1º SEMESTRE DE 2015 -----

Foi presente o despacho nº 273/2015 da Senhora Presidente submetendo à apreciação do Executivo Municipal a distribuição de equipamentos pelas juntas de freguesia, durante o 1º semestre de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o mapa de distribuição de equipamentos pelas juntas de freguesia, durante o 1º semestre de 2015.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



120

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Álvaro Manuel de Araújo da Cunha Vale e Azevedo -----

Foi presente o processo nº 1203/1996 da DGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de uma habitação, sito em Santa Cita, freguesia de Asseiceira, em nome de Álvaro Manuel de Araújo da Cunha Vale e Azevedo, com informação nº 29/2015 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a devolução da taxa de autorização de utilização e emissão de alvará cobrada indevidamente.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a devolução do valor de 62,40€, cobrada indevidamente, conforme referido na informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: José Sequeira Ribeiro-----

Foi presente o processo nº 1319/2002 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Delongo, freguesia de Paialvo, em nome de José Sequeira Ribeiro, com informação nº 4204/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto da alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 25 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Luis Lourenço-----

Foi presente o processo nº 608/1990 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma arrecadação, sito em Delongo, freguesia de Paialvo, em nome de Luis Lourenço, com informação nº 5517/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto da alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 26 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----



REQUERENTE: Domingos Rito Graça-----

Foi presente o processo nº 1061/2001 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar e anexo de apoio, sito em Algaz, união de freguesias de Casais e Alviobeira, em nome de Domingos Rito Graça, com informação nº 5679/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto da alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 27 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Maria dos Anjos Ramos Villamariz -----

Foi presente o processo nº 651/1997 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar, sito em Alverangel, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Maria dos Anjos Ramos Villamariz, com informação nº 5327/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto da alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 28 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: João dos Santos Frango Maçarico -----

Foi presente o processo nº 694/2005 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, sito em Caniçal, união de freguesias de Madalena e Beselga, em nome de João dos Santos Frango Maçarico, com informação nº 3142/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 29 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----



REQUERENTE: José Maria Barata -----

Foi presente o processo nº 225/2008 da DGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de uma habitação e estabelecimento comercial com prestação de serviços e regularização de anexo, sito em Roda Pequena, freguesia de Asseiceira, em nome de José Maria Barata, com informação nº 3529/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 30 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Encaixe – Sociedade de Construções Civis, Lda. -----

Foi presente o processo nº 1035/2006 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de conjunto habitacional, sito em Bemposta, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Encaixe – Sociedade de Construções Civis, Lda., com informação nº 3589/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 31 – O processo constante do ponto 31 da Ordem do Dia, foi retirado. -----

Nº 32 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Manuel Rodrigues -----

No seguimento da deliberação tomada a 03 de fevereiro de 2014, foi presente o processo nº 3109/1987 da DGT relativo ao licenciamento de obras de reconstrução e remodelação de uma habitação, sito em Monchite, freguesia de Sabacheira, em nome de Manuel Rodrigues, com informação nº 123/2015, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 33 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Maria Ivone Dias Tavares Santos -----

No seguimento da deliberação tomada a 16 de maio de 2013, foi presente a informação nº



4252/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença relativa ao processo nº 3347/1996 de licenciamento de obras de construção de uma garagem, sito em Casal das Fontainhas, freguesia de Paialvo, em nome de Maria Ivone Dias Tavares Santos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DE ECONOMIA LOCAL E SUSTENTÁVEL: -----

Nº 34 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA FEIRA DE SANTA IRIA -----

Foi presente a informação nº 58/2014 do Gabinete de Economia Local Sustentável submetendo à apreciação do Executivo Municipal uma proposta de alteração ao Regulamento da Feira de Santa Iria.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de alteração ao regulamento apresentada, com a alteração introduzida no artº 19º, onde se lê "*Os valores das taxas previstas na tabela ... publicado em DR na II série de 19/10/2010*", deverá passar a ler-se "*Os valores das taxas previstas na tabela ... publicado em DR na II série de 23/09/2013* que deverá ser sujeita a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto no art.º 118º do C.P.A. - Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----

Na análise do ponto seguinte o Sr. Vereador João Tenreiro informou que iriam apresentar um requerimento a solicitar informações sobre o assunto, nomeadamente que obras foram realizadas e quais os montantes despendidos, nos últimos dois anos, com o Parque Empresarial. -----

O Sr. Vereador Rui Serrano informou que foram efetuadas as seguintes obras: -----

- Arranjos dos passeios;-----
- Podas das árvores;-----
- Arranjo do caminho pedonal até à estação;-----
- Colocação de sinalização; -----
- Limpeza das linhas de águas pluviais;-----

Informou ainda que, neste momento, existem quinze lotes que estão em fase de reversão para a Câmara, por não implementadas quaisquer indústrias, referindo ainda que um dos objetivos previstos é o lançamento da concessão para um posto de combustível. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que a informação prestada diz apenas respeito a uma



gestão corrente e por um conjunto de intenções, pelo que irão apresentar o referido requerimento.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques considerou que não será pelo facto de baixarem o preço por m2 que irá trazer investimento, até porque, o que os investidores necessitam é de outro tipo de apoio, nomeadamente a criação de infraestruturas necessárias à implementação das respetivas indústrias. Esta situação poderá levar a que as empresas comprem lotes sem intenção de criar de imediato indústrias, só pelo facto de ser um bom investimento.-----

A Sra. Presidente considerou importante que para além da diminuição do valor dos lotes, também é importante que se criem outras condições que chamem investimentos.-----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação:-----

Nº 35 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - Proposta de preços por m2 para alienação de lotes/parcelas-----

Foi presente a informação nº 13/2015 do Gabinete de Desenvolvimento Económico submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do valor por m2, a praticar na alienação dos lotes/parcelas do Parque Empresarial de Tomar, pelas razões que refere.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o valor 0,50€ por m2, a praticar na alienação dos lotes/parcelas do Parque Empresarial de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----

Nº 36 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – janeiro de 2015-----

Foi presente o relatório de custos de impressão de material a entidades externas do Gabinete de Comunicação, durante o mês de janeiro de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os diversos apoios prestados.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 37 – IMPRESSÃO DE CARTAZES PARA AS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO SPORTING DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 14/2015 do Gabinete de Comunicação submetendo à apreciação do Executivo Municipal autorização para a impressão de cartazes e convites solicitado pelo Sporting Clube de Tomar para a divulgação das comemorações do centenário do Clube.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a impressão dos referidos cartazes e convites, conforme solicitado, num valor de 11,38€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----

Nº 38 – O processo constante do ponto 38 da Ordem do Dia, foi retirado. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA: -----

Nº 39 – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO ANJOS NEGROS -----

Foi presente a informação nº 111/2015 da Divisão de Turismo e Cultura submetendo à apreciação do Executivo Municipal duas propostas para a realização de um espetáculo de comédia Stand-Up denominado "Anjos Negros", no Cineteatro Paraíso no próximo dia 27 de março de 2015, apresentado pela produtora Maio Termo, Lda. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a organização do espetáculo, com vista à realização do mesmo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, nos seguintes termos: -----

À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará: -----

- Disponibilização gratuita do Cine Teatro Paraíso, nos termos dos nºs 1 e 3 do art.º 7º do Regulamento Municipal de Utilização do Cineteatro Paraíso, no dia 27 de março de 2015, para a realização do espetáculo; -----

- Disponibilização do equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica; -----

- Divulgação do evento através da distribuição de cartazes e flyers. -----

À responsabilidade da organização do espetáculo, estará: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA e licença de representação ao IGAC; -----

- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 27 de março de 2015. -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela organização do evento, fixando o preço único de 10€. -----

3 – Notificar a organização do evento de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (393 lugares sentados, mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 40 – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO FADO MEU -----

Foi presente a informação nº 112/2015 da Divisão de Turismo e Cultura submetendo à apreciação do Executivo Municipal duas propostas para a realização de um espetáculo de fado denominado "Fado Meu", do artista Mico da Câmara Pereira, no Cineteatro Paraíso no próximo dia 10 de abril de 2015, apresentado pela produtora Turbilhão de Notas, Unipessoal, Lda. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a organização do espetáculo, com vista à realização



do mesmo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, nos seguintes termos: -----

À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará: -----

- Disponibilização gratuita do Cine Teatro Paraíso, nos termos dos nºs 1 e 3 do art.º 7º do Regulamento Municipal de Utilização do Cineteatro Paraíso, no dia 10 de abril de 2015, para a realização do espetáculo; -----
- Disponibilização do equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica; -----
- Divulgação do evento através da distribuição de cartazes e flyers. -----

À responsabilidade da organização do espetáculo, estará: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA e licença de representação ao IGAC; -----
 - Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 10 de abril de 2015. -----
- 2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela organização do evento, fixando o preço único de 10€; -----
- 3 – Notificar a organização do evento de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (393 lugares sentados, mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 41 – ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS E PINHEIRO MANSO – FREGUESIA DE SABACHEIRA -----

Foi presente a informação nº 81/2015 da Divisão de Proteção Civil relativamente ao pedido de parecer favorável para a arborização com eucaliptos e pinheiro manso de uma área de terreno sito na Freguesia de Sabacheira, em nome de Manuel José da Costa e Silva, conforme solicitado pelo ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável ao requerido, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor, o voto contra do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques e a abstenção do Senhor Vereador António Manuel Gonçalves Jorge. -----

Nº 42 – ARBORIZAÇÃO COM PINHEIRO MANSO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 83/2015 da Divisão de Proteção Civil relativamente ao pedido de parecer favorável para a arborização com pinheiro manso de uma área de terreno sito na Freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Nuno Manuel Alexandre Santos Onório,



127

conforme solicitado pelo ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável ao requerido, nos termos da informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 43 – 32ª EDIÇÃO “3 LÉGUAS DO NABÃO” - CEDÊNCIA GRATUITA DOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 171/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o apoio solicitado pelo Clube de Atividades de Lazer e Manutenção para a realização da 32ª Prova de Atletismo “3 Léguas do Nabão”, no dia 8 de março de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Clube de Atividades de Lazer e Manutenção do pagamento do preço de utilização dos balneários do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no valor de 70€ (setenta euros), nos termos do nº 4 do art.º 10 do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 44 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL JÁCOME RATTON -----

Foi presente a informação nº 156/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de cedência gratuita do Pavilhão Municipal Jácome Ratton, solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, para a realização do jantar das Comemorações do Centenário do Clube, no dia 28 de fevereiro de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Jácome Ratton, no valor de 324€ (trezentos e vinte e quatro euros), conforme solicitado, nos termos do nº 4 do art.º 10º do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 45 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL JÁCOME RATTON -----

Foi presente a informação nº 168/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de cedência gratuita do ginásio do Pavilhão Jácome Ratton, solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, para a realização de uma atividade de Judo, designada “Judo Kids”, no dia 14 de fevereiro de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento do preço de utilização do ginásio do Pavilhão Jácome Ratton, no valor de 22,80€ (vinte e dois euros e oitenta cêntimos), conforme solicitado, nos termos do nº 4 do art.º 10º do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----



g

f

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 46 – CEDÊNCIA GRATUITA DAS PISCINAS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 218/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de cedência gratuita das piscinas do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, solicitado pela Associação de Natação do Distrito de Santarém, para a realização do Torneio Interdistrital de Velocidade, no dia 1 de março de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Natação do Distrito de Santarém do pagamento do preço de utilização das piscinas do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, no valor de 1428€ (mil quatrocentos e vinte e oito euros), conforme solicitado, nos termos do nº 4 do art.º 10º do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 47 – CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO--

Foi presente a informação nº 128/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de cedência gratuita da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, solicitado pela NERSANT, para a realização de uma sessão de apresentação do "Programa Portugal 2020", no dia 5 de fevereiro de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a NERSANT do pagamento do preço de utilização da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, no valor de 11€ (onze euros), conforme solicitado, nos termos do nº 4 do art.º 10º do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 48 – CEDÊNCIA GRATUITA DE DUAS PISTAS DO TANQUE 1 DO COMPLEXO DESPORTIVO-----

Foi presente a informação nº 133/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de cedência gratuita de duas pistas no tanque um do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, um dia por semana, solicitado pelo Regimento de Infantaria 15, para a prática de natação integrada no âmbito do desenvolvimento e manutenção das competências referenciadas na seleção e qualificação dos militares em paraquedismo militar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Regimento de Infantaria 15 do pagamento do preço de utilização das pistas do tanque um do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, no valor aproximado de 1500€ (mil e quinhentos euros), conforme solicitado, nos termos do nº 4 do art.º 10º do Regulamento das Instalações



o

f

Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 49 – CEDÊNCIA GRATUITA DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM 2015-----

Foi presente a informação nº 170/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de cedência gratuita de diversas instalações desportivas municipais, solicitado pelo Ginásio Clube de Tomar, para a realização das atividades que referem.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ginásio Clube de Tomar do pagamento do preço de utilização dos diversos equipamentos desportivos, no valor de 470,25€ (quatrocentos e setenta euros e vinte cinco cêntimos), conforme solicitado, nos termos do nº 4 do art.º 10º do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----

Nº 50 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2014/2015 – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Auxílios Económicos (Subsídio de Refeição) – 5.ª Fase – Jardins de Infância – 4.ª Fase – Ensino Secundário – Subsídio de Transporte – 2ª Fase-----

Foi presente a informação nº 243/2015 da Unidade de Intervenção Social e Educação submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da atribuição de subsídios de refeição a alunos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Tomar (5ª fase), subsídios especiais a alunos do Ensino Pré-Escolar (4ª fase) e subsídio de transporte a alunos do ensino secundário, nos termos constantes na referida informação.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

- integrar, no que se refere às crianças do 1º ciclo do Ensino Básico, um aluno no escalão A, quatro alunos no escalão B e transitar dois alunos para o escalão B (atribuído na 1ª fase) e ainda excluir uma candidatura, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

- atribuir, para as crianças do Pré-Escolar, os subsídios constante da listagem anexa à informação supra, que homologa, no montante aproximado de 1.544,20€ (mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos).-----

- aprovar a atribuição de apoio extraordinário relativamente ao transporte de uma aluna do Ensino Secundário, identificada na informação supra referida, que homologa, autorizando o pagamento do valor da vinheta mensal à Rodoviária do Tejo, S.A. no valor anual que se estima de 96,20€ (noventa e seis euros e vinte cêntimos).-----



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

Nº 51 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Escola de Música Canto Firme-----

Foi presente o email da Escola de Música Canto Firme a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação dos alunos do Curso Profissional de Instrumentista, numa visita de estudo ao Convento, no dia 6 de fevereiro de 2015. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhor Presidente que autorizou a cedência de 38 bilhetes para o Comboio Turístico à Escola de Música Canto Firme, conforme solicitado, num total de 38,00€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 52 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais-----

Foi presente o email da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação das crianças do Jardim de Infância daquela instituição, à Rua Serpa Pinto e Praça da República, no dia 16 de fevereiro, para a comemoração do Carnaval. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhor Presidente que autorizou a cedência de 94 bilhetes para o Comboio Turístico à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, conforme solicitado, num total de 94,00€.-----

O Senhor Vereador Bruno Graça não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 53 – DENÚNCIA DO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR-----

Foi presente uma carta da Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar a denunciar o protocolo estabelecido entre o Município de Tomar e a referida Associação.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou denunciar o protocolo nos termos do nº 4 do mesmo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 54 – VOLUMES FATURADOS À EPAL E ÁGUAS DO CENTRO-----

Para conhecimento, foi presente o ofício nº 230/2015, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, a remeter cópia da deliberação tomada pelo



Conselho de Administração relativamente ao consumo de água adquirido em 2014, bem como o apuramento dos volumes previstos a adquirir às empresas AdC, S.A. e EPAL. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e vinte cinco minutos, a Senhora Presidente da Câmara declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----

Maria João Brites

Maria João Brites da Costa Henriques
